

*Câmara Municipal de Niterói*

Gabinete do Vereador RICARDO EVANGELISTA

# Projeto de Lei Nº /2019

**Dispõe sobre protocolo de atendimento nos casos de pessoas infectadas pelo vírus “Zica” e congêneres e dá outras providências**

Art. 1º O Município de Niterói, dentre as suas unidades de saúde pública de pronto atendimento, ambulatorial e/ou hospitalares, bem como clínicas da família e postos de saúde, deverá adotar as Orientações Integradas de Vigilância e Atenção à Saúde no âmbito da Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional, protocolo este expedido pelo Ministério da Saúde.

Parágrafo único. O Município de Niterói deverá adotar o protocolo mais atualizado emitido pelo Ministério da Saúde.

Art. 2º O Poder Público Municipal deverá integrar e ampliar as ações e os serviços relacionados ao monitoramento das alterações no crescimento e no desenvolvimento, identificadas da gestação até a primeira infância, podendo estar relacionadas às infecções pelo vírus zica, sífilis, toxoplasmose, citomegalovírus, herpes simplex, além de outras etiologias infecciosas.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Saúde deverá capacitar os profissionais atuantes nas unidades de saúde pública de pronto atendimento, ambulatorial e/ou hospitalares, clínicas da família e postos de saúde para aplicar o protocolo atualizado do Ministério da Saúde no atendimento das pessoas acometidas das infecções mencionadas no art. 2º.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O [**Ministério da Saúde**](https://g1.globo.com/tudo-sobre/ministerio-da-saude/)divulgou nesta terça-feira (26) novo balanço sobre as doenças transmitidas pelo mosquito Aedes Aegypti: dengue, zika e chikungunya. Em comparação com 2018, houve um aumento de 149% dos casos de dengue.

Já os casos de zika e chikungunya tiveram uma redução. Até 02 de fevereiro, foram notificados 630 casos de zika em todo o país, com uma redução de 18% em relação ao mesmo período de 2018. Em relação aos casos de chikungunya, o Brasil apontou redução de 51%.

**Crescimento da dengue**

Até o dia 02 de fevereiro, foram registrados 54.777 casos prováveis de dengue, em comparação com os 21.992 casos do mesmo período no ano passado. Quando verificado a incidência, em 2019, os casos chegam a 26,3 por 100 mil habitantes.

A Região Sudeste concentra o maior número de casos. São 32.821 do total de casos registrados no país em 2019. Apesar disso, a Região Sul foi a que registrou o maior aumento no número de casos: 597,7%, passando de 258 para 1.800 casos prováveis.

São Paulo e Tocantins tiveram um aumento significativo do número de casos com um crescimento de 1000% em relação ao mesmo período de 2018. O Tocantins saiu de 210 casos de dengue para 3.085 casos. Já São Paulo passou de 1.450 casos para 17.004 casos prováveis da doença.

**Zika e chikungunya**

A região Norte apresenta o maior número de casos de zika: 410. Seguida pela região Sudeste que registrou 119 casos.

Em relação aos casos de chikungunya, a região Norte também registrou o maior número de casos: 2.730. Em seguida, aparece a região Centro-Oeste com 789 casos.

**Mortes**

Em relação ao número de mortes por dengue, o país registrou, até o momento, cinco mortes, sendo: Tocantins (1), São Paulo (1), Goiás (2) e Distrito Federal (1).

Informações acessadas no site G1 no dia 26 de março de 2018. <https://g1.globo.com/ciencia-e-saude/noticia/2019/02/26/casos-de-dengue-no-brasil-aumentam-149-em-comparacao-com-2018.ghtml>

Plenário Brígido Tinoco, 18 de novembro de 2019.

VEREADOR RICARDO EVANGELISTA LÍRIO